



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/06 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª LETÍCIA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO NUNES, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sra. **LETÍCIA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO NUNES**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 11/07/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/6.627/06**, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses, vencendo-se em 31/03/2011.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Unidade	Funcional-Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Modalidade de Aplicação
01.04.01	04.122.0004.2001	3.3.90.36.00	01 - Tesouro	110.00 - Geral

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 DEZ. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

*Letícia Nunes*  
LETÍCIA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO NUNES  
Locadora

TESTEMUNHAS:  
1ª *Sandra R. Silvestre*  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326  
2ª *Elza Silva Reis*  
RG 4.676.372  
Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: [prefeituraubatuba@hotmail.com](mailto:prefeituraubatuba@hotmail.com) - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)